



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CATURAMA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico e Financeiro do governo Estadual, exercício 2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 098/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2025.

CONSIDERANDO, a portaria nº 18 de 20 de fevereiro de 2025, estabelece a abertura do prazo para o preenchimento do Demonstrativo Físico e Financeiro referente ao exercício financeiro de 2024.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Físico e Financeiro, exercício 2024, referente ao cofinanciamento dos recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Caturama, 05 de maio de 2025.


Marlene dos Prazeres Pereira
Presidente do CMAS

cmascaturama@gmail.com

Lei Municipal Nº 098/2017, dispõe sobre O Sistema Único de Assistência Social - SUAS